



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 113/2011

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Metalúrgica**, Níveis de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.072029/11-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, nível de Mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias por Área de Concentração

Área de Concentração 1 – Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Mecânica dos Meios Contínuos		3			45

Área de Concentração 2 – Processamento e Caracterização de Materiais

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estrutura e Propriedades de Materiais		3			45

Disciplinas Optativas por Área de Concentração

Área de Concentração 1 – Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Cinética de Reações		3			45
Conformação Mecânica		2	1		45
Elementos Finitos			3		45
Modelamento Microestrutural		3			45
Programação			3		45
Termodinâmica		3			45
Processamento Termomecânico		3			45
Volumes Finitos			3		45

Área de Concentração 2 – Processamento e Caracterização de Materiais

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Caracterização de Materiais			3		45
Comportamento Mecânico de Materiais			3		45
Difusão em Sólidos		3			45
Fadiga de Materiais			3		45
Fundamentos da Eletroquímica			3		45
Metalurgia Física		3			45
Transformação de Fases		3			45
Técnicas Eletroquímicas			3		45
Solidificação		3			45

Disciplinas Optativas Especiais

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio de Docência I		1		1	30
Tópicos Especiais		2			30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma Proposta de Dissertação, a qual será atribuída 30 (trinta) horas, um Seminário, ao qual será atribuído 15 (quinze) horas, uma Publicação Científica, a qual será atribuída 45 (quarenta e cinco) horas e a Dissertação de Mestrado correspondente a 900 (novecentas) horas.

§1º - O aluno deverá obter um mínimo de 18 (dezoito) créditos, correspondendo a 300 (trezentas) horas.

§2º - A carga horária e número de créditos descritos nos dois artigos anteriores podem ser resumidos no quadro que se segue, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Obrigatórias	3			3	45
Disciplinas Optativas da Área de Concentração		9		9	135
Disciplinas Optativas Especiais	2			2	30
Proposta de Dissertação			1	1	30
Seminário			1	1	15
Publicação Científica			2	2	45
Dissertação de Mestrado					900
Totais				18	1200

Art. 3º – Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 1 crédito (1T-0TP-1ES) correspondente a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º – O Curso de Mestrado terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º – O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, nível de Doutorado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudos Dirigidos I				3	120
Estudos Dirigidos II				3	120

Disciplinas Optativas Especiais

Disciplina	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio de Docência II		2		2	60
Tópicos Especiais		2			30

Parágrafo Único - Poderão ser utilizados até 8 (oito) créditos ou 120 (cento e vinte horas) obtidos em Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES.

Art. 6º - Este currículo é complementado por uma Proposta de Tese de Doutorado, a qual será atribuída 120 (cento e vinte) horas, por duas Publicações Científicas em Periódicos Internacionais Qualis B CAPES (mínimo), as quais serão atribuídas 120 (cento e vinte) horas, um Seminário ao qual será atribuído 30 (trinta) horas, e por uma Tese de Doutorado correspondente a 1.800 (mil e oitocentas) horas.

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Obrigatórias	6			6	240
Disciplinas Optativas		8		8	120
Proposta de Tese			1	1	90
Seminário			1	1	30
Publicação Científica			2	2	120
Tese de Doutorado					1800
Totais				18	2400

Art. 7º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 8º – O Curso de Doutorado terá a duração em meses:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 54 (cinquenta e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 9º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor